



### **RESOLUÇÃO COMUS N º 052/2017**

*A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis n.º. 8080 de 19 de setembro de 1990, n.º. 8142 de 28 de dezembro de 1990, n.º.1828 de 13 de dezembro de 2006 e n.º.1990 de 06 de novembro de 2009, alterada pela lei n.º. 2404/2016, considerando:*

*1- Que a Secretaria de Saúde, apresentou o **Plano de Contingência para Arboviroses (Dengue, Chikungunya e Zika Vírus) – 2018**, na Sessão Plenária 231ª Ordinária do Conselho Municipal de Saúde - COMUS, no dia 12/12/17.*

*2- Que o referido Plano foi disponibilizado em tempo hábil aos Conselheiros para apreciação.*

*3- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.*

#### **RESOLVE:**

*Art. 1º- Aprovar, por unanimidade, o **Plano de Contingência para Arboviroses (Dengue, Chikungunya e Zika Vírus) – 2018**.*

*Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

**ISABEL CRISTINA DO NASCIMENTO OLIVEIRA**  
*Presidente*

*Homologo a **RESOLUÇÃO COMUS N.º. 052/2017**, de 12 de dezembro de 2017.*

**CARLOS ROBERTO PINTO**  
*Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião*